

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 173, DE 13 DE JULHO DE 2022.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 505.130,00 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JUNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** imprescindibilidade de dotação orçamentária para contratação de serviços de Oficineiros aos serviços de convivência nos espaços dos CRAS do Município;

**CONSIDERANDO** imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de materiais de Informática (computadores e notebook) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Administração;

**CONSIDERANDO** imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de veículos para a Secretaria de Finanças e Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 505.130,00 (quinhentos e cinco mil, cento e trinta reais)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE	
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.02	339039.08.244.0007.2.049.01.510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 311) 180.000,00

9	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01	400000	DESPESA CAPITAL	
02.09.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.09.01	449052.15.452.0005.2.037.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 66) 216.130,00

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO		
02.04.01	400000	DESPESA CAPITAL	
02.04.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.04.01	449052.04.123.0001.2.005.01.100159	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 41) 85.000,00

5	SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS		
02.05.01	400000	DESPESA CAPITAL	
02.05.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.05.01	449052.04.123.0001.2.007.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 52) 24.000,00

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 13 de julho de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município